



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 23/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Data 17/12/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50	
VALOR (R\$): 404.638,95	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

AO

BANCO DO BRASIL S.A:

Solicitamos Resgate de R\$ **404.638,95** (Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos.) conforme discriminado abaixo.

Resgatar: R\$ **404.638,95** (Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos.) do Fundo de Investimentos BB PREVIDÊNCIA RF IRF-M Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 07.111.384/0001-69;

Justificativa:

O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de benefícios previdenciários do instituto relativo ao Décimo terceiro salário e Pagamento da competência 12/2019

Proponente:

Gestor/autorizador:

Irene Dos Santos Souza
Diretora Administrativa
Financeira do SISPREV-TO

**Responsável pela
liquidação da operação:**

Claudemir Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE